



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 052/2021

Designa Servidores para comporem a comissão responsável pelos inventários dos materiais de consumo e permanentes em almoxarifado e dos bens imóveis, intangíveis e móveis deste Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **IGOR SOUZA PEREIRA, JOÃO VICTOR PESSIN NEVES E TIAGO BARCELLOS GONGÔ**, para comporem a comissão responsável pelos inventários dos materiais de consumo e permanentes em almoxarifado e dos bens imóveis, intangíveis e móveis deste Poder Legislativo, existentes nesta Câmara Municipal no encerramento do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Os designados nos termos do artigo anterior deverão realizar em 30/12/2021 todos os trabalhos relacionados aos inventários, elaborando e assinado os documentos, relatórios e termos circunstanciados pertinentes, e indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, se for o caso.

Art. 3º A comissão será presidida pelo servidor **TIAGO BARCELLOS GONGÔ**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 20 de dezembro de 2021.

RENATO BARROS
Presidente